

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 969, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.888

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 31 de outubro de 2011, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2011, sexta-feira, o expediente será normal.

Art. 2º Decretar ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 1º de novembro de 2011, terça-feira.

Art. 3º O disposto no art. 1º e art. 2º deste Decreto não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2011.

Deputado **Eli Borges**
Presidente em Exercício